

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2020

Aditivo 01 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** para contratação de empresa para Construção do Ginásio Esportivo na Vila Nova São Lucas.

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, nº 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.616.071/0001-98, estabelecida na ROD RST 348, nº 300, Distrito Industrial, Agudo/RS CEP 96.540-000, representada por seu representante legal a Sra. Cassiana Elisa Vendruscolo, brasileira, residente e domiciliada no município de Dona Francisca/RS, inscrita no CPF sob o nº 001.069.600-83 e portador do RG nº 8076980245, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato vinculado ao Processo nº 259/2020, Tomada de Preços nº 01/2020 mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 25/2020, do valor inicial do contrato, **R\$ 572.914,37 (quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)**, será deduzido o montante de R\$ 2.851,63 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) referente aos serviços suprimidos, conforme tabela em anexo, resultando a quantia de R\$ 570.062,74 (quinhentos e setenta mil, sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), no qual será adicionado o valor de R\$ 23.399,27 (vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) referente aos serviços acrescidos conforme descrito na tabela em anexo, elaborado pelo Setor de Engenharia deste Município. Essas mudanças se fazem necessárias pois foram observadas durante a execução da obra.

A diferença entre o valor acrescido, R\$ 23.399,27 (vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) e o valor suprimido, R\$ 2.851,63 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), é de **R\$ 20.547,64 (vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** referente ao aditamento de 3,58651% sobre o valor inicial do contrato (R\$ 572.914,37), conforme a lei 8.666/93, Art. 65, parágrafo I, ficando o valor total do Contrato em **R\$ 593.462,01 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 04 de Março de 2021.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal
Contratante

C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: